



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA**

Presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos 23 dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se na Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues; secretariada pelo Sr. Vereador Luis Roberto Tavares, a Primeira Sessão Extraordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 03, de 2022. Às 23h30, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luís Roberto Tavares (09), Luzia Cristina Cortes Nogueira (10), Mara Cristina Choquetta (11), Márcio Evandro Ribeiro (12), Marcos Antônio Franco (13), Marcos Paulo Cegatti (14), Orivaldo Aparecido Magalhães (15), Sonia Regina Rodrigues (16) e Tiago César Costa (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, a Sra. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

convidou a vereadora Joelma Franco da Cunha para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Cumprida dita providência, a Sra. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, **EM SEGUNDO TURNO**, **“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 1. Projeto de Lei Complementar nº 09 de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre alteração do valor do cartão “Auxílio Alimentação”, instituído pela Lei Complementar nº 358, de 25 de março de 2022, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar Municipal nº 205, de 27 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o quadro de pessoal, o plano de empregos, salários e carreiras da Prefeitura de Mogi Mirim”. Com 01 Mensagem Aditiva de autoria do Prefeito Municipal. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Colocado a votos em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, o projeto). 2. Projeto de Lei Complementar nº 10 de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre alteração do valor do cartão ‘Auxílio Alimentação’, instituído pela Lei Complementar nº 359, de 25 de março de 2022, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar Municipal nº 206, de 27 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o quadro de pessoal, o plano de empregos, salários e carreiras da prefeitura de Mogi Mirim”. Com **01 Mensagem Aditiva**, de autoria do Prefeito Municipal. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Colocado a votos em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, o projeto). Finda a pauta constante da “Ordem do Dia”, a Sra. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à **“EXPLICACÃO PESSOAL”**, conforme § 2º do Artigo 117 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Nada mais a se tratar, a Sra. Presidente, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 23h45, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir,
devidamente assinada.